



**PORTARIA Nº 813/2023-** Designa, **JAILCE JANE ARMOND**, como **RELATORA**, **PATRICIA MAIA CARREIRO** e **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 020/000880/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 080/002181/2023.

**PORTARIA Nº 814/2023-** Designa, **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 020/000882/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000782/2023.

**PORTARIA Nº 815/2023-** Designa, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 020/000883/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000783/2023.

**PORTARIA Nº 818 /2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006438/2021, instaurado através da Portaria nº 1954/2021.

**PORTARIA Nº 817/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/000722/2022, instaurado através da Portaria nº 500 /2022.

**PORTARIA Nº 816/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002788/2022, instaurado através da Portaria nº 1934/2022.

**PORTARIA n. 809/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.

**PORTARIA n. 810/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005449/2020.

**PORT. n. 808/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.

**PORT. n. 807/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

**PORTARIA Nº 847/2023-** Designar, os servidores **Cristiane Azevedo Jardim Novaes**, matrícula nº 1243709-0 e **Walter José Monnerat dos Reis**, matrícula nº 1243437-0 para assumir as atribuições do Controle Interno Setorial de Ouvidoria desta Secretaria Municipal de Administração.

#### Despacho do Secretário

Adicional – Deferido – 20/4340/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

**Portaria SMU/SSTT Nº 0069/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, nos termos do Decreto Municipal nº 13.948/2021. Considerando os termos do Ofício Circular nº 007/OIT/CGM/2023, da Controladoria Geral do Município que determina a nomeação de 02(dois) servidores com base no Decreto Municipal nº 14.201/2021 para as atribuições do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria nos informes da CGM e nos portais da EGG, TCE RJ e ENAP. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores da SMU/SSTT Flávia Marques Gouvêa – Matrícula nº 12465620 E Alessandro da Conceição Guimarães – Matrícula nº 12457460 para as atividades descritas no considerando acima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0070/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080002117/2023, com o Nada Opor da SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instalar Ponto de Ônibus, na Rua Padre José Enger, em frente ao número 12, no bairro de Ititioca, Niterói.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

Auto de Infração Smarhs nº 0523; Data: 27/07/2022. Autuado: Socol Salgado de Oliveira Construções LT. CNPJ: 27.528.488/0001-80; Processo Administrativo: 250/001713/2022. **Nota: Defesa conhecida e indeferida**, mantendo-se o auto de infração nº 0523, no valor de R\$ 12.550,58. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art. 12 da lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito, esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF, para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### EXTRATO Nº 044/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado JL Entretimento e Saúde Ltda, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Esporte Solidário(Beach Tennis e Futevôlei), que será realizado na Praia de Itacoatiara no valor de R\$ 32.550,00(Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 044/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900016063/2023, data 13/04/2023.

##### EXTRATO Nº 045/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro com intuito de patrocinar o evento esportivo Maratona de Niterói, que será realizado no dia 07/05/2023, com o percurso do Caminho Niemeyer até a Praia de Piratininga, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 045/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900013458/2023, data 13/04/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### PORTARIA SEDEN Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Decreto nº 14.201/2021, designa, os servidores abaixo para responderem pelo controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

— Thayana Marques da Motta Moça – Matrícula: 243.023-0

— Rafael Chilleli - Matrícula: 244.145-0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

##### PORTARIA SEOP n.º 030/2023, de 14/04/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói e a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria,

#### RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores setoriais de ouvidoria:

- Rodrigo Ferreira de Souza - Mat. 1237.526 – 9

• Yara Oliveira Lopes – Mat.: 1245.036 – 0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

##### PORTARIA Nº 005/2023 de 17 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000593/2022, cujo objeto é a contratação de locação de imóvel situado à Av. Presidente Craveiro Lopes, nº 383, Barreto – Niterói/RJ, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói/RJ, sendo:

1) Maicon da Silva Carlos – Matrícula nº 1245.572-0

2) Bianca Gomes Araújo – Matrícula nº 1245.301-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.